

2ª VARA DA COMARCA DE MONTE ALTO – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **APARECIDO CORREIA BARBOSA** inscrito no CPF sob nº 081.568.058-95 e sua cônjuge/co-proprietária **LEILA REGINA BIANCHI BARBOSA** inscrita no CPF sob nº 170.587.538-65, dos co-proprietários **VANDERLEI APARECIDO BARBOSA** inscrito no CPF sob nº 138.749.178-43, **LILIANA APARECIDA BARBOSA NEVES** inscrita no CPF sob nº 247.668.238-18, **MARIA DE LOURDES APARECIDA BARBOSA DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 288.449.568-10, dos usufrutuários **FRANCISCO DARCI BARBOSA** inscrito no CPF sob nº 551.790.298-72 e sua cônjuge **IDELZIRA CORREIA BARBOSA** inscrita no CPF sob nº 293.166.318-23, **e demais interessados**. A **DRA. SUELLEN ROCHA LIPOLIS**, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução Fiscal** em que **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO** move em face dos referidos executados – Processo nº **0006623-39.2006.8.26.0368** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **23/09/2023 a partir das 15:10h**, e encerramento no dia **27/09/2023 às 15:10h**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **23/10/2023 às 15:10h (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **83,31%** (oitenta e três inteiros e trinta e um décimos por cento) da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA DESOCUPAÇÃO: Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Foi nomeado **fiel depositário** do bem o Sr. Aparecido Correia Barbosa, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: Imóvel residencial com 200,00m² - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: UM TERRENO, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no Conjunto Habitacional "JARDIM CENTENÁRIO", com frente para a AVENIDA SANTO GARBIM, consistente do lote nº 23 da quadra F, **medindo 200,00 metros quadrados**, ou sejam 10,00 metros de frente com igual medida nos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Avenida; nos fundos com o imóvel nº 900 da Avenida Paulo Victório Barrancos; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, com o imóvel nº 940; e do lado esquerdo com

o imóvel nº 920 ambos da Avenida Santo Garbim. CONTÉM neste terreno UMA CASA com frente para a AVENIDA SANTO GARBIM Nº 930. **Consta no laudo de avaliação de fls. 308**, realizado pelo Oficial de Justiça em 11/03/2023 que sobre o imóvel foi edificada uma casa com 110,36 metros quadrados. **Imóvel localizado na Rua Santo Garbim, nº 930, Monte Alto/SP.** Imóvel matriculado sob nº **29.821** do CRI de Monte Alto/SP.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: **R.2-** USUFRUTO VITALÍCIO, em favor de Francisco Darci Barbosa e Idelzira Correia Barbosa.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 202.872,16 (duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) para Julho/2023.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC** caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Monte Alto/SP, 08 de Agosto de 2023.

DRA. SUELLEN ROCHA LIPOLIS

MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto - SP